

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4425 / 2024**
 Data **01/11/2024**

Decreto Nº 4425 / 2024 de 1 de Novembro de 2024

"Abre Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4592/2023, de 26 de Junho de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA de R\$ 3.016.325,92 (Três Milhões, Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
121	02023002.04.124.3003.2.737	Obrigações Patronais	1500	4.787,22
170	02024004.04.125.3004.2.741	Obrigações Patronais	1500	200,00
172	02024004.04.125.3004.2.741	Obrigações Patronais	1500	200,00
178	02025001.04.122.2001.2.742	Obrigações Patronais	1500	8.434,38
180	02025001.04.122.2001.2.742	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	11.962,88
220	02026001.04.123.2012.2.048	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	5.528,81
227	02026001.04.123.2012.2.048	Auxílio-alimentação	1500	140,00
272	02026003.04.123.2010.2.747	Auxílio-alimentação	1500	1.040,00
341	02027003.19.126.2001.2.751	Obrigações Patronais	1500	3.890,58
436	02029001.08.122.2081.2.182	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	19.350,87
466	02029001.08.243.2063.2.200	Auxílio-alimentação	1500	4.507,50
492	02029002.08.122.2081.2.800	Obrigações Patronais	1500	7.744,54
499	02029002.08.122.2081.2.800	Auxílio-Transporte	1500	590,00
507	02029003.08.122.2081.2.801	Obrigações Patronais	1500	455,26
570	02029004.08.244.2064.2.191	Contratação por Tempo Determinado	1660	1.240,72
572	02029004.08.244.2064.2.191	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1660	19.110,19
576	02029004.08.244.2064.2.191	Obrigações Patronais	1500	10.169,88
644	02030001.15.122.2001.2.773	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	18.408,65
712	02031001.12.122.2001.2.757	Contratação por Tempo Determinado	1500	27.912,14
713	02031001.12.122.2001.2.757	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	713.674,00
714	02031001.12.122.2001.2.757	Obrigações Patronais	1500	45.104,81
716	02031001.12.122.2001.2.757	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	15.204,25
718	02031001.12.122.2001.2.757	Obrigações Patronais	1500	76.855,53
725	02031001.12.122.2001.2.757	Auxílio-alimentação	1500	40.793,50
726	02031001.12.122.2001.2.757	Auxílio-Transporte	1500	850,50
729	02031001.12.122.2001.2.757	Indenizações e Restituições	1500	62.616,96
766	02031004.12.122.2001.2.760	Auxílio-alimentação	1500	184.094,68
768	02031004.12.361.2038.2.064	Contratação por Tempo Determinado	1500	148.759,21
770	02031004.12.361.2038.2.064	Obrigações Patronais	1500	24.748,90
782	02031004.12.361.2038.2.065	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	1.335,50
783	02031004.12.361.2038.2.065	Obrigações Patronais	1500	6.181,11
786	02031004.12.361.2038.2.065	Obrigações Patronais	1500	242.255,69
802	02031004.12.365.2087.2.068	Obrigações Patronais	1500	235.393,83

805	02031004.12.365.2087.2.068	Obrigações Patronais	1500	43.323,76
995	02032003.18.541.2058.2.782	Obrigações Patronais	1500	17.152,06
1005	02032004.04.122.2001.2.783	Obrigações Patronais	1500	2.938,05
1013	02033001.10.122.2010.2.763	Obrigações Patronais	1500	1.000,00
1039	02033002.10.122.2010.2.159	Obrigações Patronais	1500	43.872,93
1075	02033003.10.301.2049.2.162	Obrigações Patronais	1500	127.197,74
1078	02033003.10.301.2049.2.162	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	7.188,97
1082	02033003.10.301.2049.2.162	Material de Consumo	1621	275.440,66
1084	02033003.10.301.2049.2.162	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1500	103.422,38
1132	02033003.10.301.2051.2.163	Auxílio-Transporte	1500	397,13
1192	02033004.10.305.2001.2.178	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	248.683,34
1618	02035001.27.122.2001.2.793	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	7,36
1619	02035001.27.122.2001.2.793	Auxílio-alimentação	1500	2.360,00
1674	02035003.27.122.2001.2.795	Obrigações Patronais	1500	892,38
1788	02036003.15.452.2001.2.772	Obrigações Patronais	1500	8.683,47
1818	02036005.15.452.2001.2.779	Obrigações Patronais	1500	5.186,02
2126	02034002.06.181.2080.2.785	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	10.914,17
2130	02022001.04.122.3010.2.036	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	440,00
2174	02038005.04.122.2001.2.781	Obrigações Patronais	1500	2.667,92
2284	02029004.08.244.2064.2.191	Obrigações Patronais	1660	1.175,49
2285	02029004.08.244.2064.2.191	Auxílio-alimentação	1660	3.840,00
2380	02034009.06.181.2080.2.792	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	166.000,00
			Total:	3.016.325,92

ARTIGO 2º - para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de **R\$ 3.016.325,92** (Três Milhões, Dezesesseis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
102	02022001.04.122.3010.2.036	Equipamentos e Material Permanente	1500	440,00
128	02023002.04.124.3003.2.737	Equipamentos e Material Permanente	1500	4.787,22
230	02026001.04.123.2012.2.048	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.668,81
275	02026003.04.123.2010.2.747	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.040,00
347	02027003.19.126.2001.2.751	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.890,58
448	02029001.08.122.2081.2.182	Equipamentos e Material Permanente	1500	19.350,87
501	02029002.08.122.2081.2.800	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.334,54
516	02029003.08.122.2081.2.801	Equipamentos e Material Permanente	1500	455,26
589	02029004.08.244.2064.2.191	Equipamentos e Material Permanente	1660	25.366,40
653	02030001.15.122.2001.2.773	Equipamentos e Material Permanente	1500	18.408,65
730	02031001.12.122.2001.2.757	Equipamentos e Material Permanente	1500	983.011,69
999	02032003.18.541.2058.2.782	Equipamentos e Material Permanente	1500	17.152,06
1009	02032004.04.122.2001.2.783	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.938,05
1024	02033001.10.122.2010.2.763	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.000,00
1035	02033002.10.122.2010.1.699	Obras e Instalações	1500	43.872,93
1058	02033003.10.301.2049.1.700	Obras e Instalações	1621	275.440,66
1060	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.188,97
1064	02033003.10.301.2049.1.701	Obras e Instalações	1500	230.620,12
1120	02033003.10.301.2051.1.702	Obras e Instalações	1500	397,13
1162	02033004.10.305.2001.1.712	Equipamentos e Material Permanente	1500	18.923,17
1164	02033004.10.305.2001.1.713	Obras e Instalações	1500	227.760,17
1168	02033004.10.305.2001.1.723	Obras e Instalações	1500	1.000,00

1169	02033004.10.305.2001.1.723	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.000,00
1527	02034002.06.181.2080.2.785	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.914,17
1602	02034009.06.181.2080.2.792	Equipamentos e Material Permanente	1500	166.000,00
1608	02035001.27.122.2001.2.140	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.367,36
1685	02035003.27.122.2001.2.795	Equipamentos e Material Permanente	1500	892,38
2180	02038005.04.122.2001.2.781	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.667,92
2238	02025001.04.122.2001.2.742	Equipamentos e Material Permanente	1500	20.397,26
2247	02031004.12.361.2038.2.064	Equipamentos e Material Permanente	1500	423.280,41
2252	02029004.08.244.2064.2.191	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.169,88
2311	02024004.04.125.3004.2.741	Equipamentos e Material Permanente	1500	400,00
2313	02031004.12.122.2001.2.760	Equipamentos e Material Permanente	1500	184.094,68
2314	02031004.12.365.2087.2.068	Equipamentos e Material Permanente	1500	278.717,59
2326	02029001.08.243.2063.6.019	Equipamentos e Material Permanente	1500	4.507,50
2333	02036003.15.452.2001.2.772	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.683,47
2334	02036005.15.452.2001.2.779	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.186,02
			Total:	3.016.325,92

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 1 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM ____/____/____
 NOME: _____
 MATRÍCULA: _____

 SETOR DE PROTOCOLO